Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 32/08

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de **Placa** Comemorativa do Jubileu de Ouro da **Igreja Presbiteriana de São Vicente**, ao completar 50 anos de fundação.
Autoria: Vereador Gilberto Rampon

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa do Jubileu de Ouro da Igreja Presbiteriana de São Vicente, ao completar 50 anos de fundação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 4 de dezembro de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 33/08
Proc. n.º 206/08
cms